



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAD- Secretaria de Administração

25ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS aberto através do Edital nº 001/2018** para as áreas de Direito, Enfermagem, Farmácia e Veterinária.

Área: DIREITO

| Class. Nome | Data Nascimento | Série | Deficiente | Nota |
|------------------------------|-----------------|-------------|------------|------|
| 31 JOAO VICTOR MOURA MARTINS | 01/10/1998 | 3º SEMESTRE | NÃO | 2,50 |

Área: ENFERMAGEM

| Class. Nome | Data Nascimento | Série | Deficiente | Nota |
|--------------------------------|-----------------|-------------|------------|------|
| 19 NATHALIA DELMONDES MAKIUCHI | 13/08/1998 | 2º SEMESTRE | NÃO | 2,44 |

Área: FARMÁCIA

| Class. Nome | Data Nascimento | Série | Deficiente | Nota |
|--------------------------|-----------------|-------------|------------|------|
| 13 MARIANA MEDEA PEREIRA | 07/04/1999 | 4º SEMESTRE | NÃO | 2,38 |

Área: VETERINÁRIA

| Class. Nome | Data Nascimento | Série | Deficiente | Nota |
|-------------------------------|-----------------|-------------|------------|------|
| 4 MAIARA CAROLINA LIMA SANTOS | 19/07/1997 | 7º SEMESTRE | NÃO | 2,86 |

Em conformidade com os itens 10.1 e 10.2, os candidatos deverão comparecer impreterivelmente até o dia 09/08/2019 na Divisão de Estágios, Plano de Carreira e Convênios na Secretaria Municipal de Administração das 09:00 as 16:00 horas, munidos do documento de identidade original com foto e do atestado de matrícula atualizado (referente ao primeiro semestre de 2019), comprovante de residência - conta de água ou luz (cópia simples), RG (cópia simples), CPF (cópia simples), Cartão Transporte (cópia simples), Comprovante de Situação cadastral no CPF, obtido através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, para entrevista com a Secretaria requisitante, retirada de seus termo de compromisso de estágios e da carta de encaminhamento para abertura de conta corrente no banco indicado.

Caso os candidatos não compareçam dentro do prazo estipulado os mesmos perderão o direito a contratação.

Em 2 de agosto de 2019

MARCELO YOSHINORI KAMEIYA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO